



COHAB - CAMPINAS
COHAB CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2829	16

**TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1787/14
ADITAMENTO: ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO SISTEMA CONTÁBIL E
ATIVO IMOBILIZADO - SAGE - 2016.doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Claudio Guercia Soares, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.555.626/0001-47, localizada na Rodovia Luiz de Queiroz (SP304), Km 127,5 - Bairro Nova Americana - Americana/SP., representada neste ato, por seu Diretor de Conteúdo Sr. Elton José Donato e por seu Diretor Financeiro Sr. Jair Steola Ferreira, fica justo e acertado o seguinte:

Em 18/06/2014, as partes celebraram um contrato de **manutenção e suporte técnico do sistema de Contabilidade e Ativo Mobilizado**, denominado: **TELECONT (CONTABILIDADE) e ATIVO**, desenvolvido e mantido pela **CONTRATADA**, bem como, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do protocolado nº 1787/14 e conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 19/06/2016 para terminar em 18/06/2017.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 194,65 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 2.335,83 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**.



Esclareça-se que conforme previsto na cláusula quarta do contrato, e após negociação ocorrida entre as partes, o valor acima foi reajustado em 10,6419%, tendo por base a variação do IGP-M do período, devidamente apurado por esta Companhia.

(Handwritten signatures and initials)



Com este aditamento, fica também consignado que as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 17 JUN 2016

CONTRATANTE:



ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente



CLAUDIO QUERCIA SOARES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



ELTON JOSÉ DONATO
Diretor de Conteúdo



JAIR STEOLA FERREIRA
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:



ALBA REGINA A. C. ALMEIDA
Gerente Deptº Financeiro e Contábil



ELENI FERREIRA TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade e Contas a Pagar e a Receber

